

data

cod. A0000065



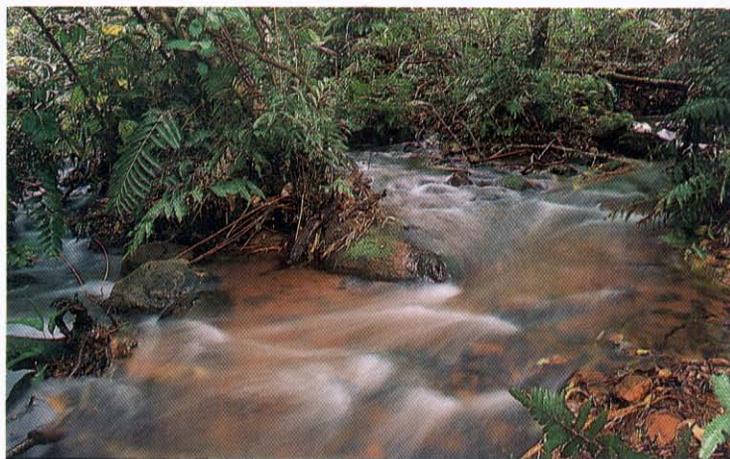
**APA**

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

A Área de Proteção Ambiental (APA) é uma Unidade de Conservação que tem por objetivo compatibilizar as atividades produtivas, bem como uso e ocupação do solo, com a proteção ambiental, assegurando desta maneira o bem estar das populações humanas e conservando ou melhorando as condições ecológicas locais.

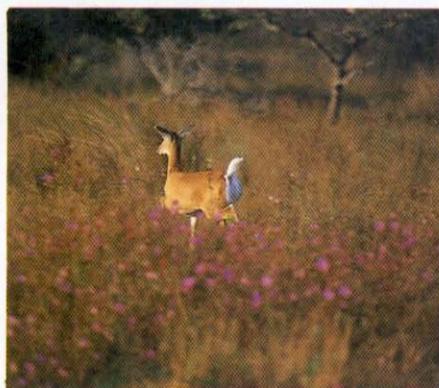


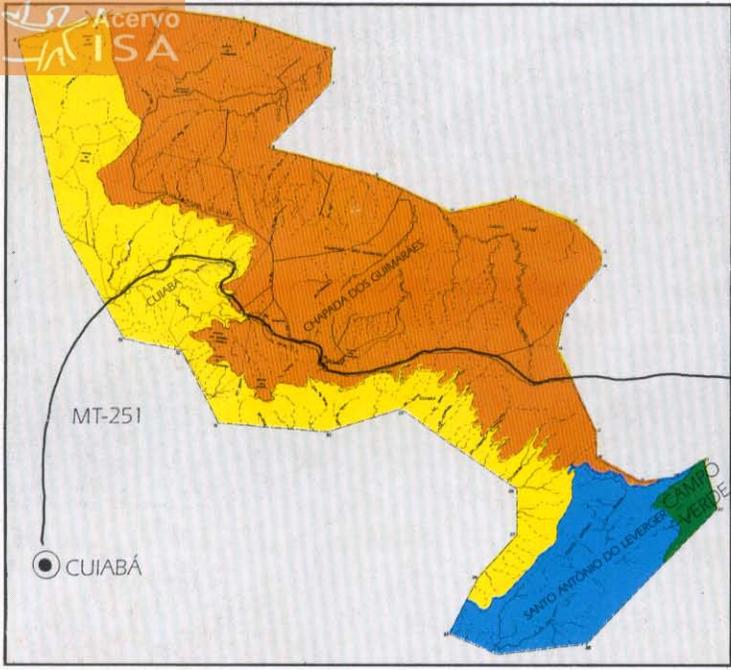
A APA de Chapada dos Guimarães foi criada com a finalidade principal de proteger os recursos hídricos, os paredões rochosos diretamente relacionados às nascentes e cachoeiras, veredas, morros, flora, fauna e beleza cênica.



Esta categoria de Unidade de Conservação não prevê desapropriação, ou seja, os proprietários continuarão em suas terras desenvolvendo suas atividades produtivas, apenas deverão seguir orientações técnicas adequadas à conservação e proteção do meio ambiente.

Com a criação da APA de Chapada dos Guimarães, toda nova atividade produtiva a ser desenvolvida ou que necessite de ampliação, bem como outro uso ou ocupação do solo, deverá ter consulta e posterior licenciamento junto à FEMA.



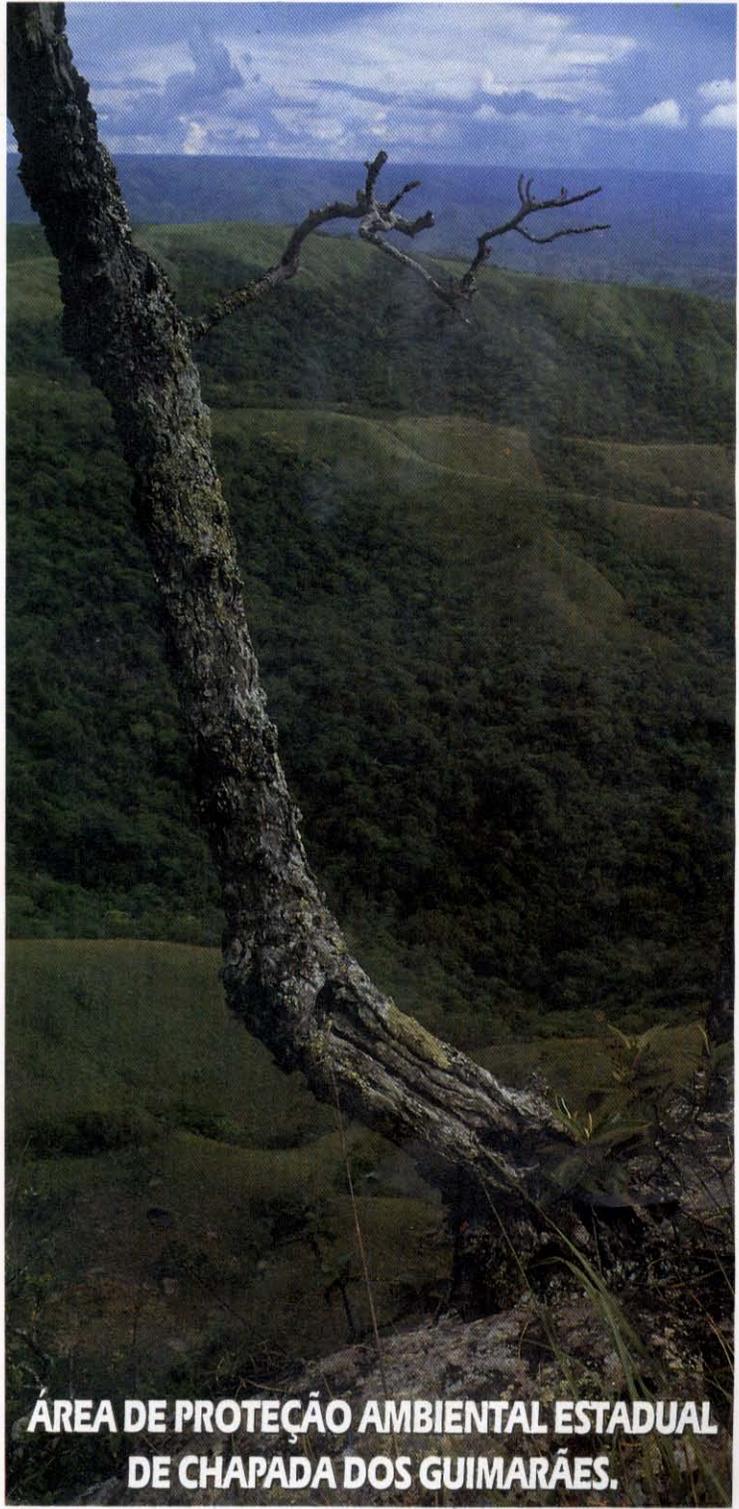


FOTOS LAÉRCIO MIRANDA

**FEMA**

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Diretoria Técnica  
Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento Ambiental  
Divisão de Unidades de Conservação (313-2759)  
Divisão de Educação Ambiental (313-3196)  
CPA - CEP: 78.050.970 - Cuiabá-MT



**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL  
DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.**